



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 094/20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

134

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 26/03/20
DES _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada, pelo servidor **JOSÉ GERALDO BERETA**, titular do cargo público de Motorista, no total de 6.353 dias, correspondentes a 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02361-1, de 20/02/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema